



PROCESSO N. : 2019002482  
INTERESSADO : DEPUTADO ZÉ CARAPÔ  
ASSUNTO : Susta os incisos III e IV do art. 12 da Resolução-CEMAM n. 02, de 29 de julho de 2016.

### VOTO EM SEPARADO

Trata-se do projeto de lei projeto, de autoria do Deputado Zé Carapô, sustentando os incisos III e IV do art. 12 da Resolução-CEMAM n. 02, de 29 de julho de 2016.

Em tramitação perante esta Comissão, a proposição foi relatada pelo ilustre Deputado Delegado Humberto Teófilo que pugnou pela aprovação desta matéria.

Essa é a síntese da proposição em análise.

Analisando a proposição, verifica-se a necessidade de saudável e democrático diálogo interinstitucional para a devida instrução do processo legislativo. Assim, entende-se importante a realização de **diligência** oficiando à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao Conselho Estadual do Meio Ambiente, a fim de que se manifestem a respeito desta propositura.

Após a providência acima sugerida, retornem-se os autos para a elaboração do voto em separado definitivo. É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 04 de junho de 2019.

  
Deputado BRUNO PEIXOTO  
Líder do Governo